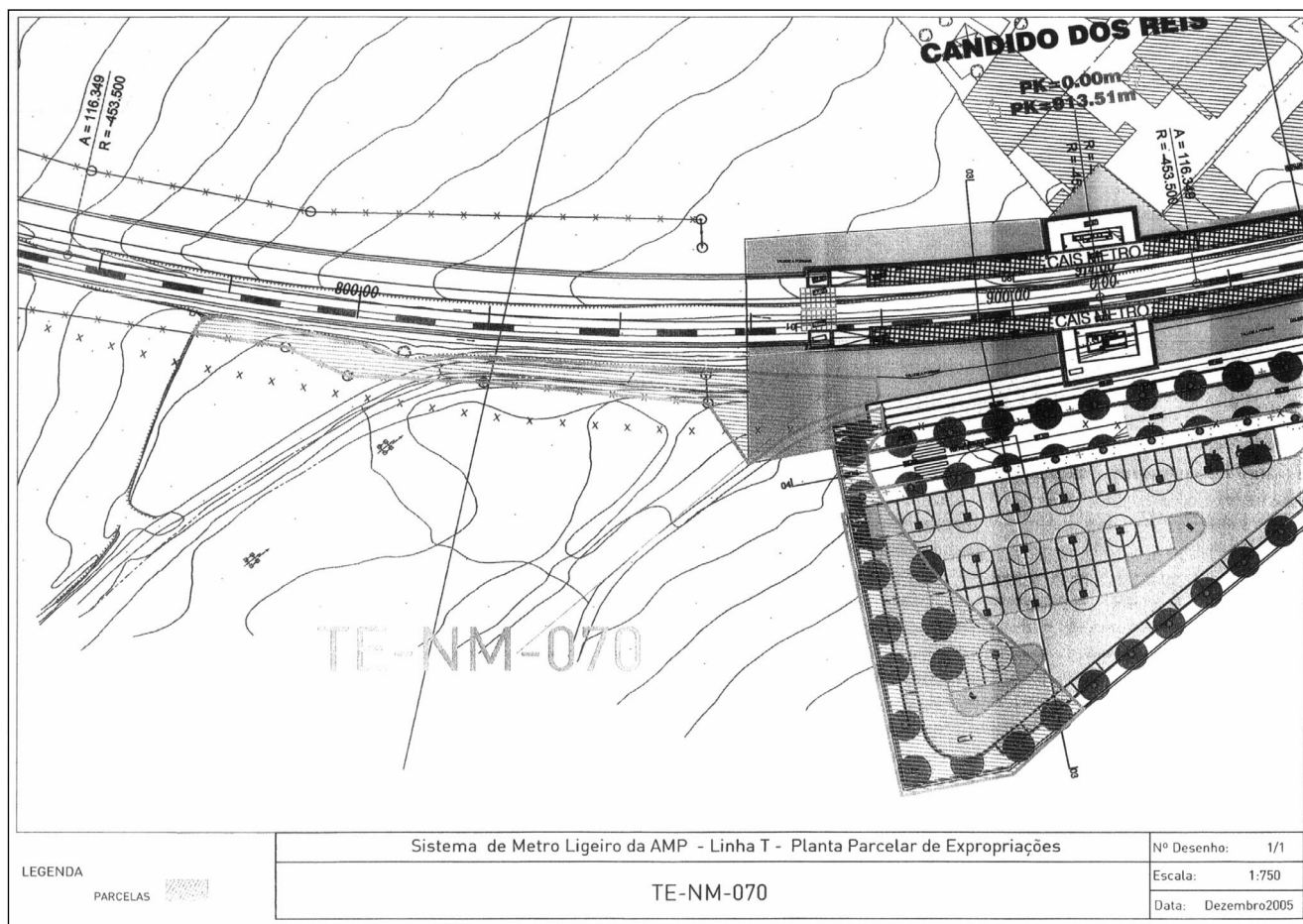




**MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES E DA CULTURA**

Despacho conjunto n.º 325/2006. — Através do Decreto-Lei n.º 38/2005, de 17 de Fevereiro, foi instituída a Fundação Museu Nacional Ferroviário Armanda Ginestal Machado, que se reger pelos Estatutos publicados em anexo ao mesmo decreto-lei.

A composição do conselho de administração da referida Fundação encontra-se definida no âmbito do artigo 13.º dos seus Estatutos, devendo o presidente da mesma ser designado por despacho conjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Ministro da Cultura.

Assim, ao abrigo dos artigos 11.º e 13.º dos Estatutos publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 38/2005, de 17 de Fevereiro, determina-se:

1 — A designação, pelo período de três anos, do engenheiro Carlos Alberto Clemente Frazão, em regime de acumulação com as funções que exerce na REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P., para exercer as funções de presidente da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armandina Ginstal Machado.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

10 de Março de 2006. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Curriculum vitae

Nome: Carlos Alberto Clemente Frazão.

Data de nascimento: 15 de Fevereiro de 1939.

Naturalidade: Cascais.

Estado civil: casado.

Licenciado em Engenharia Electrotécnica, pelo Instituto Superior Técnico, de Lisboa.

Início da carreira ferroviária — em 1 de Outubro de 1957, na antiga Sociedade Estoril, Caminhos-de-Ferro de Cais do Sodré a Cascais. Chefe do Serviço de Instalações Fixas, primeiro, e director, depois, da linha de Cascais, depois, entre 1976 e 1988.

Director de proyectos da FERBRITAS (empresa afiliada da C. P.) e coordenador de uma equipa multidisciplinar vencedora de um concurso público internacional para uma exploração ferroviária em Buenos Aires (República Argentina) até 1994.

Vogal do conselho directivo do Gabinete Ferroviário de Lisboa até 1997.
Vogal do conselho de gerência da C. P. (vogal substituto do presidente)
até 2000.

Vice-presidente do conselho de administração da REFER, E. P., até 2002.
Assessor superior do conselho de administração da REFER, E. P.,
até ao presente.

Por inerência das funções desempenhadas na C. P. e na REFER, foram assumidos ainda os seguintes cargos:

Vogal, não executivo, do conselho de administração da EMEF — Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S. A.;

Presidente (fundador) do conselho de administração da FER-
TREM — Operações Ferroviárias Internacionais, S. A.;

Presidente do conselho de administração da SOFLUSA — Sociedade Fluvial de Transportes, S. A.;

Presidente do conselho de administração de FERBRITAS —
Empreendimentos Industriais e Comerciais, S. A.;

Vogal, não executivo, do conselho de administração da RAVE — Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S. A.;

Presidente (fundador) do conselho de administração da REFER
TELECOM, S. A.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8156/2006 (2.ª série). — Dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado João Lúcio Ribeiro Folgado Frade no cargo de director clínico do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Março de 2006, inclusive.

6 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 8157/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 12.º todos do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em

comissão de serviço, o licenciado João António Dâmaso Frederico para o exercício das funções de director clínico do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

6 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 8158/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonero, por mera conveniência de serviço, a licenciada Ana Isabel Torráo Estima Breda Marques do cargo de vogal do conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda.

O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Março de 2006, inclusive.

10 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 8159/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Teresa Alexandra dos Santos Mariano Pêgo para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2006.

10 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 8160/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Carla Garcia Miguens Rosa Mateus para exercer as funções de minha secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Março de 2006.

13 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 8161/2006 (2.ª série). — A Lilly Portugal — Produtos Farmacêuticos, L.^{da}, requereu a comparticipação do Estado no preço dos medicamentos *Humalog mix 25[®], Cinco cartuchos, 3 ml, 100 UI/ml*, e *Humalog Mix 50[®], Cinco cartuchos, 3 ml, 100 UI/ml*.

Instruído o processo pelo Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), foi emitido parecer favorável à comparticipação, condicionada a um contrato que, designadamente, limitasse o preço sobre o qual incide a comparticipação do Serviço Nacional de Saúde para cada embalagem daqueles medicamentos.

Nos termos da alínea d) do n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, foi celebrado um acordo entre o INFARMED e o titular da respectiva autorização de introdução no mercado (AIM) no qual se assegura que os encargos a suportar pelo Serviço Nacional de Saúde com a comparticipação dos referidos medicamentos estão limitados aos seguintes preços por embalagem: *Humalog Mix 25[®], Cinco cartuchos, 3 ml, 100 UI/ml*, AIM n.º 2835684, € 39,49, e *Humalog Mix 50[®], Cinco cartuchos, 3 ml, 100 UI/ml*, AIM n.º 2835486, € 39,49, embora os preços de venda ao público para os medicamentos acima identificados sejam, respectivamente, *Humalog Mix 25[®], Cinco cartuchos, 3 ml, 100 UI/ml*, AIM n.º 2835684, € 42,12, e *Humalog Mix 50[®], Cinco cartuchos, 3 ml, 100 UI/ml*, AIM n.º 2835486, € 42,12.

O referido acordo prevê igualmente, para garantia do cumprimento daqueles preços limites, a redução do preço de outros medicamentos de que a interessada é titular e a restituição ao Serviço Nacional de Saúde do diferencial entre os preços de venda ao público e os preços limites, descontado do valor daquelas reduções de preços multiplicado pelo número de embalagens vendidas.

O n.º 6 do artigo 3.º do mesmo decreto-lei prevê que aos medicamentos considerados imprescindíveis em termos de sustentação de vida continua a aplicar-se a comparticipação de 100 % pelo escalão A. É o caso dos medicamentos em causa, na medida em que se trata de insulinas.

Assim, ao abrigo da delegação constante do despacho n.º 13 118/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005, e nos termos da alínea d) do n.º 6 do artigo 2.º, do n.º 6 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho:

1 — Autorizo a comparticipação do Estado no preço dos *Humalog Mix 25[®], Cinco cartuchos, 3 ml, 100 UI/ml*, e *Humalog Mix 50[®], Cinco cartuchos 3 ml, 100 UI/ml*, pelo escalão A (100 %), nos termos do contrato celebrado entre o INFARMED e o titular da AIM.

2 — Para efeitos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, os preços dos medicamentos a considerar são os seguintes:

- a) *Humalog Mix 25[®], Cinco cartuchos, 3 ml, 100 UI/ml*, AIM n.º 2835684, € 39,49;
- b) *Humalog Mix 50[®], Cinco cartuchos, 3 ml, 100 UI/ml*, AIM n.º 2835486, € 39,49.

22 de Março de 2006. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4444/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos serviços da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde a lista de antiguidade do pessoal do quadro do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde referente a 31 de Dezembro de 2005.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 8162/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Lourdes Muñoz Hidalgo, enfermeira (nível 1), pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Leiria, Centro de Saúde de Porto de Mós — autorizada a mobilidade para o Centro de Saúde de Celas, da Sub-Região de Saúde de Coimbra, em lugar vago do mesmo quadro, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Dinis Santos Alves Ventura*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 8163/2006 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 9 de Março de 2006:

Maria Goreti Pinho Ribeiro Lopes, enfermeira graduada — autorizada a equiparação a bolseiro no País para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, no período de 22 de Novembro de 2005 a 1 de Março de 2006, a tempo parcial (dez horas semanais).

23 de Março de 2006. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 4445/2006 (2.ª série). — *Lista de classificação do concurso n.º 200 432 — assistente de cirurgia geral (concurso interno de ingresso).* — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 22 de Março de 2006:

Valores

1.º Dr. Antonino Luís Santaniello Barros	15,92
2.º Dr.ª Mónica Alexandra de Abreu Martins	15,35
3.º Dr.ª Maria de los Reyes Alvarez Rodríguez	14,65
4.º <i>Ex-aequo:</i>	
Dr.ª Júlia Suárez Granda	14,45
Dr. João Manuel Rebelo Almeida	14,45